



REGULAMENTO

MODALIDADE ASSEMELHADA A VALE-BRINDE

PROMOÇÃO "BLACK WEEKEND"

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MOGI SHOPPING CENTER

Av. Vereador Narciso Yague Guimaraes, 1.001, Jardim Armênia
CEP 08780-000 – Mogi das Cruzes - SP
CNPJ nº 66.652.249/0001-90

LOJISTAS ADERENTES

Todas as lojas e quiosques participantes localizados nas dependências do **Mogi Shopping**, parte integrante e indissociável deste Regulamento, conforme relacionadas no **Anexo I**.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 05.038988/2024.

1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1** A promoção "**BLACK WEEKEND**" será realizada pela **ASSOCIAÇÃO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO MOGI SHOPPING CENTER** ("Promotora" e/ou "**Mogi Shopping**"), nas dependências do **Mogi Shopping**, juntamente com os lojistas aderentes relacionadas no Anexo I deste regulamento, será destinada a qualquer pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, regularmente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residente e domiciliada no território nacional, que cumpra as condições de participação ora estabelecidas.
- 1.2** **O período de participação terá início as 10h do dia 28/11/2024 até as 19h30h do dia 01/12/2024 para a realização das compras e cadastro; e até as 20h para participação na roleta premiada.**
- 1.3** Terão direito de participar da roleta premiada apenas consumidores inscritos no **Clube de Benefícios do Mogi Shopping**.
 - 1.3.1** Durante o período de participação, compras a partir de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** realizadas em qualquer uma das lojas ou quiosques do **Mogi Shopping**, participantes desta promoção, o Participante que efetuar o cadastro de seus dados pessoais e do cupom fiscal de compras no **Clube de Benefícios do Mogi Shopping** acessado pelo **Aplicativo Mogi Shopping** e que tiverem o registro dos respectivos comprovantes fiscais de compras aprovados, terão direito de receber **1 (uma) chance de girar a roleta premiada disponível no Mogi Shopping para concorrer a 1 (um) dos brindes instantâneos.**
 - 1.3.2** Caso todos os brindes tenham sido distribuídos antes do término do período de participação, a Promoção será considerada encerrada antecipadamente, sendo certo que todos os interessados serão

devidamente informados a respeito do encerramento da participação no período acessando o site do Shopping e no Aplicativo.

- 1.4** A simples compra em qualquer uma das lojas ou quiosques participantes desta promoção não é suficiente para que o consumidor participe desta promoção, sendo imprescindível o cadastro completo dos seus dados pessoais, adesão ao **Clube de Benefícios do Mogi Shopping** bem como dos respectivos comprovantes fiscais de compras, dentro do período de participação previsto neste Regulamento.

2 BRINDES

- 2.1 Nesta promoção serão distribuídos 60 (sessenta) brindes na Roleta Premiada, sendo:**

2.1.1 20 Copos térmicos de inox com tampa, de 320ml, personalizado com logo Mogi Shopping, no valor individual de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

2.1.2 20 Fones de ouvido sem fio branco, bluetooth, personalizados com logo Mogi Shopping, no valor individual de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

2.1.3 20 Bolsas esportivas de 35 litros, em poliéster, resistente a água, na cor disponível no ato da retirada, personalizadas com logo Mogi Shopping, no valor individual de R\$ 100,00 (cem reais).

- 2.2 O valor total dos brindes é de R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais).**

- 2.3** A premiação **não** poderá ser convertida em dinheiro ou ser trocada por qualquer outro produto ou serviço.

3 CADASTRO NA PROMOÇÃO

- 3.1** Para fins de participação nesta promoção, os consumidores interessados deverão efetuar o cadastro de seus dados pessoais no Programa de Fidelidade **Clube de Benefício do Mogi Shopping**, acessado, exclusivamente, através do **Aplicativo Mogi Shopping**.

3.1.1 No Aplicativo Mogi Shopping, o interessado deverá informar ou atualizar os seguintes dados pessoais: **(a)** nome completo; **(b)** número de inscrição no CPF; **(c)** data de nascimento; **(d)** endereço completo com CEP; **(e)** telefone com DDD; e **(f)** e-mail válido.

3.1.1.1 O **Aplicativo Mogi Shopping** está disponível para smartphones, nas lojas da App Store e Google Store, nos sistemas IOS e Android. O App Store e Google Play são meramente os meios em que o Aplicativo poderá ser localizado, não havendo qualquer envolvimento das marcas Apple e Google nesta Promoção. Ao baixar o Aplicativo o participante aceita os termos de uso e política de privacidade ali dispostos.

- 3.1.2** Em seguida, o participante deverá enviar uma **foto** legível de cada comprovante fiscal de compra, que permita a identificação, em especial,

do CNPJ do estabelecimento participante emitente, endereço, a data de emissão (data da compra), número do cupom fiscal e o valor total da compra.

3.1.2.1 É de responsabilidade exclusiva do consumidor enviar uma foto legível e contendo os dados necessários à validação, podendo o comprovante ilegível vir a ser desconsiderado.

3.2 Para concluir o cadastro, o consumidor deverá manifestar a **adesão aos termos do presente Regulamento**, sendo certo que, **com o seu cadastro, adere integralmente a este Regulamento (contrato de adesão)**. Assim, o Participante está ciente de que a Promotora irá coletar e tratar seus dados pessoais a fim de formar banco de dados; usá-los para fins de controle da distribuição dos brindes, visando analisar as participações havidas nesta Promoção; prestar serviço de atendimento ao consumidor; compartilhá-los, exclusivamente, com demais empresas contratadas para operacionalizar esta Promoção; por e-mail, telefone, SMS e/ou WhatsApp; divulgar o seu nome caso venha a ser um dos contemplados e prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda - SPA/MF.

3.2.1 A ausência da adesão aos termos do regulamento e/ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e a participação na Promoção.

3.2.2 O participante poderá **consentir**, de forma livre e inequívoca, que o **Mogi Shopping (i)** lhe envie informativos sobre futuras promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos do **Mogi Shopping** e de lojas aderentes, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp; e **(ii) mantenha os seus dados pessoais atualizados a fim de facilitar o seu cadastro em futuras promoções do Mogi Shopping.**

3.3 Caso por qualquer razão alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação de cadastro pelo meio acima informado, o participante deverá aguardar o restabelecimento do sistema, no intuito de efetivar seu cadastramento na promoção. A qualidade do acesso pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão do aparelho utilizado e da disponibilidade momentânea da rede, sendo certo que o Mogi Shopping não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso para participação via internet, incluindo, mas não se limitando a um dos motivos aqui descritos.

3.4 Para o interessado que já esteja cadastrado no sistema do **Mogi Shopping** em decorrência da participação em promoções anteriores, bastará que informe seu número de inscrição no CPF e sua data de nascimento para efetivar sua participação na presente promoção, bem como cadastrar os comprovantes fiscais de compras referentes às compras realizadas nas lojas/quiosques participantes do **Mogi Shopping** durante o período de participação.

3.5 O cadastro dos dados pessoais deverá ser realizado 1 (uma) única vez durante todo o período de vigência da promoção, sendo este controle vinculado e individualizado ao número de inscrição no CPF informado, de forma que o participante não poderá, em hipótese alguma, transferir ou dividir os valores dos comprovantes fiscais de compras e/ou saldos destes com outros participantes, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da

mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra.

3.6 Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais e serão utilizados para comprovar a titularidade do participante nesta promoção. Não serão aceitos dados pessoais de terceiros, sendo certo que o número do CPF será utilizado para conferência de titularidade do participante perante a Receita Federal do Brasil, sob pena de desclassificação, caso não pertença ao titular do cadastro.

3.6.1 Realizado o cadastro, o participante deverá enviar uma **foto** legível de cada comprovante fiscal de compra, que permita a identificação, em especial, do CNPJ do estabelecimento participante emitente, endereço, a data de emissão (data da compra), número do cupom fiscal e o valor total da compra realizada no período de participação da promoção.

3.6.1.1 É de responsabilidade exclusiva do consumidor enviar uma foto legível e contendo os dados necessários à validação, podendo o comprovante ilegível vir a ser desconsiderado.

3.7 Até o dia **01/12/2024**, todos os participantes poderão ter acesso ao valor dos comprovantes fiscais de compras enviados para fins de participação nesta promoção acessando o menu "Histórico".

3.8 Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro na presente promoção, o consumidor poderá se dirigir ao SAC, dentro do horário de funcionamento do **Mogi Shopping**.

4 COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS: NOTAS E CUPONS FISCAIS

4.1 Para fins de participação nesta promoção, **somente serão aceitos** comprovantes fiscais de compras originais e/ou notas de pedidos de compras emitidos: **(i)** pelas lojas e/ou quiosques participantes da promoção, indicadas no **Anexo I**, estabelecidos no endereço do **Mogi Shopping**; **(ii)** com data de emissão dentro do período de participação da promoção; e **(iii)** que possibilitarem a verificação de sua autenticidade.

4.1.1 **Serão aceitos os comprovantes fiscais de compras contendo o número de inscrição no CPF do participante ou sem CPF, sendo certo que comprovantes contendo CNPJ não serão aceitos.** Assim, constando o número de inscrição no CPF no comprovante fiscal de compra, o cadastro na promoção deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pelo seu respectivo titular, sob pena de desclassificação.

4.1.2 Um mesmo comprovante fiscal de compras poderá ser cadastrado **1 (uma) única vez** nesta promoção.

4.1.3 O participante deverá **guardar todos os comprovantes fiscais de compras cadastrados na promoção**, sendo certo que o **Mogi Shopping** poderá solicitar a apresentação destes, a qualquer tempo, a fim de validar a sua participação e/ou contemplação.

4.1.4 O saldo remanescente **não** será cumulativo para atribuição de novas chances de girar a roleta, sendo desconsiderado para fins de participação nesta promoção.

4.1.5 Entretanto, os cupons fiscais cadastrados que não atingirem o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ficarão armazenados no sistema para que seu valor seja somado a novas compras dentro do período de participação, até que seja atingido o referido valor para obtenção de 1 (uma) única chance de girar a roleta premiada. O eventual saldo armazenado dentro do período de participação na promoção não poderá ser transferido a terceiros, independente do grau de parentesco ou amizade, nos termos deste Regulamento.

4.2 Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação pelo participante de mais de **02 (dois)** comprovantes de compra emitidos pelas mesmas lojas e/ou quiosques participantes e/ou **03 (três)** comprovantes de compra emitidos pelos mesmos Fast-foods e/ou restaurantes participantes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Mogi Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar os brindes de participação correspondentes a estas notas. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas /cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de participação nesta promoção.

4.2.1 Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os respectivos comprovantes fiscais de compras serão invalidados para efeito de participação nesta promoção.

4.3 No caso das compras realizadas nos estabelecimentos comerciais aderentes à promoção, localizados no interior do **Mogi Shopping** que, por alguma razão, são desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal é entregue apenas após o recebimento do produto ou serviço, fica desde já estabelecido que será aceito, para fins de participação na presente promoção, a nota de pedido de compra ou documento equivalente, emitido nos termos desse Regulamento, exclusivamente, quando a entrega da mercadoria estiver prevista após o término da promoção. Fica desde já estabelecido que o comprovante apresentado será avaliado pelo **Mogi Shopping** e ser aprovado, nos termos do item 3.2.

4.3.1 Assim sendo, este documento não terá validade, para fins de participação na roleta premiada, caso o recebimento da mercadoria e, conseqüentemente, da respectiva nota fiscal, ocorra em data anterior ao término do período de participação (item 1.2).

4.4 **Não serão válidos para fins de participação nesta promoção** os comprovantes fiscais de compras ilegíveis, não originais, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; comprovantes fiscais de compras relativos à aquisição de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido; medicamentos; bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico; fumos e seus derivados, conforme o Artigo 10 Decreto nº 70.951/72.

4.4.1 Não serão computadas para fins de participação, as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias. Entretanto, serão consideradas válidas as compras referentes a produtos como artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria. Com relação aos restaurantes e quiosques, **não serão válidos** para fins de participação, comprovantes fiscais de compras relativos à compra bebidas alcoólicas,

independentemente do seu teor alcóolico, fumos e seus derivados, sendo certo que serão considerados apenas os valores referentes aos demais produtos que não são proibidos pelo Artigo 10 supracitado.

4.4.2 Também **não serão válidos** para fins de participação nesta promoção, os comprovantes fiscais de compras emitidos pelo estacionamento; pelas galerias de arte ou eventos temporários do empreendimento, pelas Casas Lotéricas e pelas lojas e quiosques não participantes; assim como aqueles referentes a serviços como: bancários, casa de câmbio, clínicas médicas, laboratoriais, diagnóstico de imagens, serviços odontológicos, estética que envolvam prestação de serviços médicos ou utilização de medicamentos, matrícula de faculdade, mensalidade de academias ou jogos eletrônicos, agências de correios, cinema (exceto produtos da Bombonière), compra/financiamento/consórcio de imóvel, automóvel e moto.

4.4.3 No caso das agências de viagem e prestadores de serviços, será aceito para participar da promoção nota fiscal e/ou comprovante de compra, mediante apresentação de recibo com CNPJ, endereço da loja no Mogi Shopping, data e valor da compra.

4.5 Caso quaisquer dos comprovantes fiscais de compras cadastrados em horário comercial não sejam aceitos pelo sistema, o sistema informará o motivo. Caso o cadastro seja realizado fora do horário comercial, o participante deverá aguardar o horário comercial para verificar o motivo.

4.6 Uma vez concluído o cadastro na promoção, validados os comprovantes fiscais de compras no período de participação dentro do Aplicativo, o sistema, automaticamente, liberará 1 (uma) autorização para girar a roleta premiada, conforme disponibilidade, devendo o Participante se dirigir à loja localizada ao lado da Hering, **no Mogi Shopping**.

5 PARTICIPAÇÃO NA ROLETA PREMIADA

5.1 Compras a partir de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** realizadas dentro do período de participação, nas lojas participantes, cumpridos as demais condições previstas neste regulamento, o consumidor terá direito de receber 1 (uma) chance de girar a roleta premiada para concorrer a 1 (um) dos brindes distribuídos nesta promoção, sendo certo que a Promotora liberará no próprio Aplicativo chance que o participante fizer jus para girar a roleta.

5.1.1 Cada participante somente terá direito de girar a roleta premiada 1 (uma) única vez durante toda a promoção, cumpridas as demais condições de participação.

5.2 Apenas após realizadas as validações dos dados pessoais - CPF e data de nascimento - e dos comprovantes fiscais de compras dentro do Aplicativo, e liberada a autorização, o participante poderá girar a roleta premiada, localizada no **SAC – Atendimento ao cliente, ao lado da Cytolab,** até às 20h do dia 01/12/2024 e saber, **instantaneamente,** se foi ou não contemplado com um dos brindes disponibilizados nesta promoção.

5.3 Fica, desde já estabelecido, que o sistema da promoção é programado para contemplação diária, por contador simples, nos moldes do Artigo 24, § 1º, do Decreto 70.951/72, sendo a distribuição dos brindes de forma automática, sendo estipulada uma quantidade máxima de 15 (quinze) brindes por dia.

- 5.3.1** Caso todos os brindes determinados para o dia sejam o distribuídos antes do horário previsto para o encerramento do funcionamento da roleta, a promoção será suspensa e retomada no dia seguinte para início da distribuição de novos brindes.
- 5.3.2** Nesse caso, os interessados serão devidamente informados a respeito do encerramento da participação no dia em que os brindes se esgotarem antecipadamente no site do Mogi Shopping e/ou pelo Aplicativo do Mogi Shopping, com a informação de que a Roleta poderá ser acionada no dia seguinte, exceto no último dia de participação, ocasião em que a promoção será encerrada tão logo seja distribuído o último brinde na roleta premiada.
- 5.3.3** A forma de contemplação dos brindes será informada no ato do pedido de autorização da promoção à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda – SPA/MF, nos termos da legislação vigente.
- 5.4** Durante o período de participação a Promotora disponibilizará um painel de roleta com 10 (dez) divisões, sendo que 3 (três) delas conterão um dos brindes distribuídos nesta promoção, descritos no item 2 deste regulamento.
- 5.4.1** No momento em que o participante girar a roleta, o mecanismo de participação será ativado e percorrerá entre as divisões da roleta até parar em 1 (uma) parte que indicará se o Participante é ou não um potencial ganhador de 1 (um) dos brindes descritos no item 2. Em seguida, o contemplado receberá o brinde que fizer jus.
- 5.4.2** Caso o Participante seja um potencial ganhador dessa promoção, o sistema o comunicará, na hora, qual o tipo de brinde que o participante terá direito de receber, após realizada toda a checagem do cumprimento de todos os requisitos de participação, dentro do prazo previamente estabelecido neste Regulamento.
- 5.5** **O participante poderá girar a roleta apenas uma vez durante todo o período de participação da promoção, mediante o cumprimento da condição determinada, independentemente de ser ou não contemplado com um 1 (um) brinde, sendo esse controle feito por meio do CPF.**
- 5.6** Não será permitido que terceiro efetue o cadastro e/ou participe da roleta premiada em nome do participante cadastrado, mesmo que este apresente os documentos originais do participante titular dos comprovantes fiscais de compras e/ou procuração.

6 ENTREGA DOS BRINDES

- 6.1** O participante receberá o brinde que fizer jus imediatamente após a contemplação no **SAC (Serviço de Atendimento ao cliente, localizado ao lado da Cytolab)**, do Mogi Shopping (participação na roleta premiada), obedecido o horário de funcionamento.
- 6.1.1** Para retirar o brinde no **SAC** o participante deverá apresentar documento de identidade com foto (RG e CPF), sendo certo que participante deverá conferir, no ato da retirada, o estado do brinde, para solicitar a troca imediata, se for o caso, por outro brinde em perfeitas condições, nada podendo reclamar, a qualquer título, após o seu

recebimento. Eventuais reclamações após a retirada do brinde deverão ser direcionadas diretamente ao respectivo fabricante, não sendo a Promotora responsabilizada pelo produto após a sua retirada.

6.1.2 O horário previsto para compras e cadastros nesta promoção encerrará as 19h30 do dia 01/12/2024 e o horário previsto para o funcionamento do SAC para participar da roleta premiada encerrará às **20h** do dia **01/12/2024**.

6.1.3 Para o encerramento da fila do SAC, bem como para o atendimento dos participantes, será válido, **sempre e somente**, o horário indicado pelos computadores do **Mogi Shopping**.

6.1.4 Caso, **excepcionalmente**, o **Mogi Shopping** venha a funcionar em horário especial no período de participação da promoção, a fim de que se absorva a demanda de participantes ou, por qualquer outro motivo, o SAC funcionará de acordo com o novo horário estipulado para fechamento das lojas, que será amplamente divulgado no próprio SAC e no site do **Mogi Shopping**.

6.1.5 Nesta promoção, para todos os fins será válido tão somente o horário indicado pelo sistema do **Mogi Shopping**.

6.2 A responsabilidade do **Mogi Shopping** se encerrará com a entrega dos brindes.

7 EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS BRINDES

7.1 A comprovação da propriedade dos brindes dar-se-á em até **8 (oito) dias antes do início da Promoção** por meio de documentação que ficará disponível na Administração do **Mogi Shopping** e, posteriormente, será enviado à SPA/MF, quando da prestação de contas.

7.2 Visando garantir a integridade dos brindes oferecidos nesta Promoção, estas não serão exibidas fisicamente, podendo ser parte destes exibidos por meio de imagens ilustrativas no site e no material de divulgação desta Promoção, a critério da Promotora.

8 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

8.1 A divulgação desta promoção será realizada nas redes sociais, adesivos e vitrines e site do **Mogi Shopping**, a critério da Promotora.

8.2 O Regulamento desta promoção, contendo o número do Certificado de Autorização SPA/MF, a relação da premiação e a listagem das lojas e quiosques participantes, estará disponível no site www.mogishopping.com.br, no Aplicativo Mogi Shopping e no SAC, durante todo o período de participação, ficando dispensada de sua aposição nas peças de divulgação.

9 DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 **Serão desclassificadas em qualquer momento**, as pessoas impedidas de participar indicadas no Regulamento (item 11.3); os participantes que não atenderem aos requisitos de participação desta promoção; as participações efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou, ainda, aquelas que se utilizarem de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais de participação ou que atentem contra os objetivos e condições

de participação desta promoção, qual seja, **a compra na condição de consumidor de produtos e/ou serviços pelos participantes no valor mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) nas lojas/quiosques participantes do Mogi Shopping e que se cadastrem na promoção.**

9.1.1 Tais situações, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação, com imediato cancelamento da inscrição do participante, ou, ainda, a desclassificação do participante, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

9.2 Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento do presente Regulamento em sua integralidade invalidará, automaticamente, a possibilidade do consumidor em participar da promoção, não respondendo a Promotora por eventuais equívocos do consumidor.

9.3 Em quaisquer das situações de desclassificação, quando identificadas **antes da entrega do brinde ou durante o período de validação** do potencial ganhador, o consumidor será excluído da promoção e perderá o direito ao brinde.

9.4 A Promotora poderá determinar a desclassificação de participantes que cadastrarem comprovantes fiscais de compras referentes a compras realizadas de forma irregular e/ou, ainda, que não possam ter sua autenticidade comprovada. Caberá, exclusivamente, à Promotora a decisão de excluir apenas a participação advinda de um comprovante fiscal de compra inválido ou de excluir o consumidor participante da promoção, assim como, por meio de uma Comissão Julgadora, caberá à Promotora avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da promoção, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

9.5 Ocorrida a participação do consumidor mediante suspeita de fraude ou fraude comprovada, esta ensejará sua imediata desclassificação, inclusive, se não houver o cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos a seguir: **(a)** com mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do consumidor participante cadastrado na promoção; **(b)** com dados cadastrais incorretos, incompletos, inverídicos ou desatualizados, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; **(c)** mediante o cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez; **(d)** envio no ato do cadastro de imagens/documentos que não condizem com os comprovantes fiscais de compras realizadas nas lojas participantes; **(e)** em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação e/ou que se tenha conhecimento de que compra foi cancelada ou estornada; **(f)** que utilize meios escusos, que incluam, mas não se limitam a mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de participação na promoção; **(g)** pelos impedidos de participar; e **(h)** em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação, incluindo, mas não se limitando, às condições previstas no item 1.1 deste Regulamento.

9.6 Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação estabelecidos no Regulamento, sendo sumariamente excluídos em caso de não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos no Regulamento, inclusive impedimento, ficando, ainda, em caso de fraude comprovada, sujeitos à responsabilização penal e civil.

10 TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS E AUTORIZAÇÕES

- 10.1** Ao se cadastrar nesta promoção, o participante **(i)** adere todos os termos do presente Regulamento e **(ii)** autoriza o uso dos seus dados pessoais na forma descrita neste Regulamento, conforme autorizações concedidas.
- 10.2** O **Mogi Shopping**, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.
- 10.3** Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pelo **Mogi Shopping**, tais como: empresas responsáveis pelo sistema de cadastro e manutenção do banco de dados, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega dos brindes, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.
- 10.3.1** O **Mogi Shopping** exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- 10.4** Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores do **Mogi Shopping** devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.
- 10.5** Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.
- 10.6** As informações relativas ao tratamento de dados pessoais realizado pelo **Shopping** se encontram descritas na Política de Privacidade, disponível no link <https://www.mogishopping.com.br/politica-de-privacidade/>, assim como, o meio de contato com Encarregado de Dados ("DPO"), para exercício de direitos pelos participantes.
- 10.7** Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, o **Mogi Shopping** possibilitará aos participantes que revoguem a adesão ao regulamento, para fins de execução desta promoção, concedidas nos termos do item 3.2, bastando que solicitem pelo e-mail sac@mogishopping.com.br e telefone (11) 4798-8800, observado o horário de funcionamento do Shopping.
- 10.8** Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, tal revogação acarretará a imediata desclassificação do participante e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

- 10.9** Da mesma forma, os participantes poderão revogar a autorização concedida para manutenção de seus dados para cadastramento em futuras promoções e para recebimento de e-mails marketing, SMS, contato via telefone e/ou WhatsApp de informações sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços do **Mogi Shopping e lojas aderentes** – item 3.2.2, remetendo solicitação para os dados de contatos previstos na Política de Privacidade do Shopping ou, ainda, no caso de e-mail marketing, assinalando a opção “cancelar recebimento” ou similar, que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.
- 10.10** Além disso, o **Mogi Shopping** permitirá que os participantes atualizem seus dados cadastrais, como telefone e/ou e-mail ou corrija algum dado cadastral, bastando acessar o seu cadastro nos meios de cadastro disponíveis, sendo permitida apenas a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra.
- 10.11** **Ao término da promoção**, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados do **Mogi Shopping** até que haja o cancelamento, de forma expressa, da autorização de manutenção dos dados prevista no item 3.2, deste Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item **10.12** abaixo.
- 10.12** O **Mogi Shopping**, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: **(i) dos participantes contemplados**: pelo prazo de 3 (três) anos, contados do término da promoção; e **(ii) dos demais participantes**: até o recebimento, pelo **Mogi Shopping**, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SPA/MF, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados **poderão** ser deletados.

10.12.1 Os dados pessoais dos participantes descritos que solicitaram o cancelamento da adesão para participar dessa promoção **serão** deletados após cumprida a exigência do subitem **(ii)**, e item **10.12**.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** **A distribuição dos brindes é gratuita, não cabendo ônus aos contemplados.**
- 11.2** Na eventualidade de alteração de horário de funcionamento do Shopping ou localização da roleta premiada, a Promotora se compromete a informar o novo horário e/ou local no site www.mogishopping.com.br.
- 11.3** Excluem-se de participação na presente promoção **(i)** as pessoas jurídicas; **(ii)** pessoas físicas que não atenderem ao disposto no item 1.2 deste Regulamento; **(iii)** sócios, acionistas, funcionários e terceirizados que trabalham no **Mogi Shopping**; **(iv)** os proprietários, sócios, acionistas e funcionários das lojas do **Mogi Shopping**, e, ainda, do escritório M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, assessoria de imprensa, bem como funcionários diretamente envolvidos com a Promoção, que trabalham de forma terceirizada para o **Mogi Shopping**, como os da agência de publicidade, responsável pela campanha de divulgação do Shopping e fornecedor do **sistema** da promoção.

11.3.1 As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularem, violarem ou fraudarem

este Regulamento para participar na promoção, não terão direito ao brinde.

- 11.4** Eventualmente, caso haja indisponibilidade no mercado, na ocasião da aquisição dos brindes a serem distribuídos nessa promoção, por motivo de caso fortuito ou força maior, como nas situações de interrupção de fabricação, problemas de distribuição ou de estoque dos modelos previstos, estes poderão ser substituídos por outro com características similares, de outra marca ou modelo e preço, em versão igual ou superior, conforme disponibilidade, a critério da Promotora.
- 11.5** As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes da Promotora. Persistindo-as, o questionamento deverá ser submetido à SPA/MF e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.
- 11.6** O participante contemplado autoriza, desde já, como consequência da conquista de seu brinde, a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora, para divulgação desta promoção, pelo **período 1 (um) ano, a contar do término da promoção**, assim como autoriza também a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cadastro, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da Promotora, reforço de mídia publicitária e divulgação da promoção em referência, sem nenhum ônus para esta.
- 11.7** A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.
- 11.8** Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda - SPA/MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria/MF nº 7.638/2022, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pela Promotora.
- 11.9** Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria nº 7.638/22), tendo sido todos os termos dispostos neste regulamento prévia e devidamente autorizados pela SPA/MF.

ANEXO I – LISTA DE LOJAS E QUIOSQUES PARTICIPANTES

RELATÓRIO DE LOJAS DO SHOPPING			
LUC	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ
003	TELEFONICA BRASIL S/A	VIVO	02.558.157/0087-32
005	W.P. SURF & SKATE LTDA-ME	TRIBO DO SURF	16.568.886/0002-95
007/8	54.597.082 MARIA APARECIIDA CARVALHO CARNEIRO	TREZENTOSBABER SHOP	54.597.082/0001-22
014	LOTERICA PREMIADA DE MOGI LTDA ME	LOTÉRICA MOGI SHOPPING	03.119.352/0001-59
015	IFP PROMOTORA DE SERVIÇOS DE CONS.. E CADASTRO LTDA	DAYCÂMBIO	02.759.908/0001-09
017	RL ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER LTDA ME	BLACK ENTRETENIMENTO	37.608.847/0001-63
01A/B	DROGARIA SÃO PAULO S.A	DROGARIA SÃO PAULO	61.412.110/0033-32
09/10	LAURO TAKUO HIROTANI RELOJOARIA - EPP	ALLIANCE JOIAS E RELOGIOS	04.522.759/0001-95
101/3	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	LE POSTICHE	61.777.009/0082-63
104	J. BOSCHINI E CIA LTDA - ME	BOSCHINI	66.910.019/0001-83
107	MANU KIDS VESTUÁRIO LTDA ME	KID STOK	26.281.934/0001-32
108	MOGI UNDERWEAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - ME	LUPO	33.577.830/0001-35
109	BENEDITA P.C. OLIVEIRA CALÇADOS ME	CLUBE MELISSA	20.361.919/0001-18
11	OSK CABELEIREIROS LTDA - ME	VIP CABELEIREIROS	16.937.239/0001-22
110	FIVE SEMIJOIAS COMERCIAL EIRELI - ME	FIVE SEMIJOIAS	30.653.113/0001-57
111	MUNDO ROSA MOGI CALCADOS LTDA	PAMPILI	56.319.290/0001-95
113	SAINTE MARIE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	HOPE	45.834.077/0001-03
116	TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A	VIVARA LIFE	84.453.844/0001-88
117	TELLERINA COM. PRES. ART. DECORAÇÃO S.A	VIVARA	84.453.844/0001-88
119	CONCEPT MODA EIRELI ME	CONCEPT ELLUS FORUM COLCCI SERGIO K	03.396.479/0001-15
12	OSK CABELEIREIROS LTDA - ME	VIP CABELEIREIROS	16.937.239/0001-22
120	CONCEPT MODA EIRELI ME	CONCEPT ELLUS FORUM COLCCI SERGIO K	03.396.479/0001-15
1201	CCRH COM. DE CALÇADOS LTDA EPP	AREZZO	02.163.422/0001-03
1202	FERNANDA SITTA - ME	REMO FENUT	05.762.145/0001-43
1202C	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A	BACIO DI LATTE	11.950.487/0001-90

1203	L.C. SENS COLCHÕES E ASSESSORIOS EIRELI-EPP	SLEEP HOUSE	27.905.192/0001-31
1204A	COMERCIAL PARSIERI LTDA	RESERVA	05.847.441/0001-47
1205A	MPS MELO COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS LTDA ME	ÓTICA CHILLI BEANS	39.249.243/0001-01
1205B	BERGAMO MOGI COM. DE ROUPAS-EIRELI-ME	TIP TOP	16.936.909/0001-96
1205C	MOGI JOIAS E ACESSÓRIOS - EIRELI - EPP	PANDORA	31.544.332/0001-60
1209	ROGÉRIO SIMÕES JUNIOR	SURFINN	05.645.134/0002-64
1209A	SHIUE TZEN SAN MOGI DAS CRUZES	BS PRESENTES	67.037.580/0001-62
1209B	DNN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	NBA MOGI DAS CRUZES	27.519.901/0001-40
1210	JUJU PERFUMES LTDA-EPP	L'OCCITANE AU BRÉSIL	25.322.794/0001-30
1211	RAIA DROGASIL S/A	DROGASIL	61.585.865/0001-51
1212	SIRIUS MODAS LTDA - EPP	BELUGA	20.591.727/0002-89
1213	FUNNY TOYS LTDA - ME	FUNNY TOYS	46.839.073/0001-72
1215	TENNISBAR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	TENNISBAR BY SHOEBIZ	16.580.743/0003-80
1217C	TRIQUE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	INFINITY SUPLEMENTOS	18.085.344/0001-06
1218A	SUHEEL NAJEM ABDULA - ME	MOBI	30.935.558/0001-20
1218B	ALFA ALIMENTAÇÃO LTDA. EPP	YOGGI	26.223.567/0001-10
1218C	LASER COMPANY BRASIL LTDA	LASER & CO	44.442.908/0001-20
1219A	B3 COMERCIO DE ROUPAS - EIRELLI-ME	PUKET	19.648.034/0001-15
1219B	SOPHILEO DONUTS LTDA	KLIN	53.624.472/0001-81
122	CLAUDIA AG CHIRA LTDA	DEMOCRATA	10.777.124/0001-31
1220	LOJAS RENNER SA	RENNER	92.754.738/0001-62
124	LIKE TATTOO LTDA	LIKE TATTOO	51.882.326/0001-20
127	MUNDO DOS CALÇADOS MOGI LTDA	HAVAIANAS	49.228.254/0001-50
128	N.L. COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	OSCAR	03.106.082/0004-94
13	OSK CABELEIREIROS LTDA - ME	VIP CABELEIREIROS	16.937.239/0001-22
130	N.L. COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	OSCAR	03.106.082/0004-94
1301	VARTEX COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA	HERING STORE	11.850.562/0005-74
131	N.L. COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	OSCAR	03.106.082/0004-94
132	ATIVA RESTAURANTE LTDA-EPP	VIVENDA DO CAMARÃO	00.164.985/0005-14

135	DROGARIA SÃO PAULO S.A	DROGARIA SÃO PAULO	61.412.110/0033-32
1529	PROTA'S BURGER LTDA	PITS BURGER	49.132.761/0001-96
1531	ALE PALHUCA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- EPP	TRACK & FIELD	29.187.231/0001-38
1533	REURBI RECICLAGEM E COMERCIO LTDA	RE: SET	17.243.757/0001-09
1533A	A4 CAFÉ & CHOCOLATE LTDA-EPP	CHOCOLATES BRASIL CACAU	18.033.907/0001-12
1533B	MMKK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	MEI MEI CULINÁRIA ASIÁTICA	18.936.745/0001-22
1534	ZAMP S.A.	BURGER KING	13.574.594/0001-96
1537	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
1538A	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA	CACAU SHOW MEGA STORE	17.611.014/0001-44
1538B	GLOBAL DIST. DE BENS DE CONSUMO LTDA	IPLACE MOBILE	89.237.911/0001-40
1539	R23 ENTRETENIMENTO LTDA	GAME STATION	22.338.262/0001-01
1540	R.A. DE CAMPOS HAMBURGUERIA LTDA-EPP	WISEU	19.374.064/0001-80
1541	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTE BRASIL S.A	OUTBACK STEAKHOUSE	17.261.661/0001-73
1542	CINEMARK BRASIL S.A	CINEMARK BRASIL S.A	00.779.721/0001-41
1543	CLAUDIR CABELEIREIROS LTDA	CLAUDIR CABELEIREIROS	49.461.294/0001-48
16	CSMS SOBREMESAS LTDA	CHIQUINHO SORVETES	56.148.652/0001-22
1A	LOJAS RIACHUELO S.A.	RIACHUELO	33.200.056/0001-49
2	BOTOCLINIC FRANCHESING GESTAO EMPRESARIAL S.A	BOTOCLINIC	31.324.392/0001-78
204	MRJ COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA	M MARTAN	44.023.827/0001-96
221	ARTHUR LUNDGREN TEC. S/A-CASAS PERNAMBUC	PERNAMBUCANAS	61.099.834/0001-90
223	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	CENTAURO	06.347.409/0001-65
228A	ITAÚ UNIBANCO S.A.	ITAÚ	60.701.190/0001-04
229	RI HAPPY BRINQUEDOS S/A	RI HAPPY	58.731.662/0077-10
230	CAZARINE & CONSTANTINO LTDA - EPP	SCARLEN	67.109.132/0001-27
232	LU CENTRO ÓTICO LTDA ME	ÓTICAS DINIZ	43.113.677/0001-49
234	CONSTANTINO CALÇADOS E ACESSORIOS EIRELI	CONSTANTINO	10.980.442/0001-03
236	MOGI SHOPPING SEMHORA UNHA LTDA ME	SEM HORA UNHA	32.655.320/0001-76
237	TRILLER JEANS COM. DE VESTUÁRIO LTDA-EPP	POLO JACK	11.165.425/0001-77
241	ARSHED SUHEEL NAJEM - EPP	MOBILE CO	20.433.558/0001-78

242	ÓTICA ESPECIALIZADA DE M CRUZES LTDA-EPP	ÓTICAS CAROL	05.873.394/0001-06
246	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	MC DONALD'S	42.591.651/0001-43
250/1	DRIGOBIO MOGI RESTAURANTE LTDA	DIVINO FOGÃO	15.274.776/0001-77
252	M. R. M. LANCHONETE LTDA - EPP	TOASTED POTATO Batata Assada Rechea	09.447.770/0001-51
253	F.A.PEREIRA GARCEZ LANCHONETE EIRELI	LANCHONETE E CHOPERIA ESTRELA	25.079.874/0001-07
254	MALIALE LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME	MALIALE	13.655.496/0001-83
256	MILTON SAIJO ME	PASTELÂNDIA	04.806.700/0001-29
257	KMR RESTAURANTE LTDA-ME	KFC	25.180.830/0001-79
258	FM MOURA VIEIRA LANCHONETE - EPP	NO PONTO	23.220.028/0001-30
259	BORA BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	BOB'S	07.944.455/0003-76
260	JOÃO APARECIDO NÓBREGA DA SILVA - EPP	MONTANA EXPRESS	11.162.606/0001-40
261	GIRAMOGI ALIMENTOS LTDA	GIRAFFAS	56.130.991/0001-81
304	ISHI JOALHEIROS LTDA ME	A CONFIANÇA	08.855.448/0001-07
305	MEIRE YURIKO SEBATA ME	LIDIA KIDS	65.866.386/0001-64
307	CELL AZUL CELULARES LTDA-EPP	CELL AZUL CELULARES	07.120.722/0002-00
308	HI SHOES ALL INVEST COMÉRCIO DE ARTIGOS ACESSÓRIOS E SAPATOS LTDA	LUZ DA LUA	44.903.767/0001-04
310	SPAD COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	ADCOS	07.739.834/0009-10
311	CONFIDENCE CORRETORA DE CÂMBIO S/A	TRAVELEX CONFIDENCE	04.913.129/0001-41
312	6430 Serviços Agência de Viagens Ltda-ME	CVC TURISMO	20.780.689/0001-21
313	LUCON FERRAZ CALCADOS EIRELI - EPP	USAFLEX	31.795.183/0001-02
314	BOT MOGI SHOP COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	O BOTICÁRIO	67.071.829/0001-56
317	LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	LINDT	20.702.154/0001-32
319	JOALHERIA E RELOJ.VITORIO'S LT-EPP	CASA DAS ALIANÇAS	10.911.905/0001-77
320	R&R COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA	SANTA LOLLA	57.016.536/0001-12
322	B4 COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI	CAPODARTE	29.959.766/0001-80
328	ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA	ZINZANE	05.027.195/0001-87
329	VIA LASER SERVIÇOS ESTETICOS SA	VIALASER	14.440.687/0001-90
401	COLLEZIONE ACESS COM BIJ FINAS PRES LT M	COLLEZIONE ACESSORIOS REGALI	04.119.955/0001-13
403/4	M&M MODA FEMININA MOGI LTDA - ME	CLUBE MORENA ROSA	48.061.547/0001-23

405	MOGI ARTE E PE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ARTWALK / AUTHENTIC FEET	52.232.200/0001-73
408	MATTEO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	NATURA	48.084.146/0001-99
411	Free Shoes Calçados e Acessórios Ltda	CROCS	35.353.801/0004-68
412	EDUARDO DE MORAES PAIS JUNIOR - EPP	TRANZAÇÃO FASHION	27.184.036/0002-00
415	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	SAMSUNG	20.247.322/0001-47
417	RN COMERCIO VAREJISTA ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI EPP	KINGS SNEAKERS	34.589.569/0004-07
418	V L FOLEGATTI-ME	FMW	11.927.442/0001-02
419	PAZZIA BOMBONIERI E CAFÉ LTDA	PAZZIA CAFÉ	67.401.125/0001-02
420	BONEQUINHA - DOCERIA, CAFETERIA E ROTISSERIA LTDA EPP	BONEQUINHA DOCERIA E CAFETERIA	14.019.779/0003-63
422	MARCATO & BOU GHOSSON CAFÉ LTDA	NONNA PETITE	32.174.644/0001-92
423	SORVETERIA SHOPEL LTDA-ME	LA BAMBA	03.412.039/0001-04
425	P.J. SALLES SANTOS SOBRANCELHAS - ME	SÓBRANCELHAS	21.097.394/0001-18
426/7	DIGI-CENTER CINE FOTO E INFORMATICA LTDA	DIGI-CENTER	12.375.876/0001-00
428	CAPELLI III ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	WORLD TENNIS	31.526.230/0002-01
429	BRISTOL COMERCIAL LTDA.	PREGO	59.669.788/0001-76
430	EUBELLA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS FEMININOS EIRELI ME	EU BELLA	24.675.150/0001-63
431	RIG SPORT MAGAZINE LTDA EPP	RIG	52.549.649/0001-60
432	SMARTCASE MOGI UNIPESOAAL LTDA	SMART CASE	51.070.564/0001-31
501	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	YOUCOM	17.574.231/0001-01
504	MV CORP SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA	ESPAÇO LASER DEPILAÇÃO	17.483.527/0001-17
507	KHILOUD SALA ABID-ME	ALÔ DIGITAL-ACESSÓRIOS PARA CELULAR	17.328.518/0001-51
508	DAISO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	DAISO BRASIL	14.987.685/0001-16
511	U.C. MOGI DAS CRUZES LTDA	UNHAS CARIOCA	52.264.088/0001-52
512/	ÓTICA TIVOLLI LTDA EPP	SR. ÓCULOS	24.514.974/0001-51
513	NADIA LURI CONDO EIRELI - EPP	NADIA STORE	35.306.628/0001-02
514	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA	GRANADO PHARMÁCIAS	08.743.025/0001-97
515	JADHE CARVALHO BOTTINI CONDO - ME	VICTOR HUGO	17.129.452/0002-51
516	AMMJAD SUHEL NAJEM-ME	MIX ELETRONICS	17.368.551/0001-05
517	RFM CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME	ANACAPRI	28.931.572/0001-03

518	HULK PERFUMES LTDA - EPP	RIVOLI	32.908.574/0001-59
520	IRMÃOS SARAFIAN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DENY SPORTS	46.056.263/0014-38
522	MCK EMPÓRIO E ALIMENTAÇÃO EIRELI EPP	CASA BAUDUCCO	28.438.557/0001-28
525	INOVATHI PARTICIPAÇÕES LTDA	INOVATHI	04.405.428/0001-75
527	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	YOUCOM	17.574.231/0001-01
A01	MCF GASTRONOMIA LTDA	STEAK BEEF - ERICK JACQUIN	05.472.275/0001-41
A09	COMERCIAL MOGI BAR E TRATORIA LTDA EPP	PECORINO	47.894.328/0001-62
A09A	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A	CYTO LAB-LAB DE ANAT PAT, CIT. A. CL	61.486.650/0001-83
A10A	VIA BRASIL FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA	POLO WEAR	46.708.841/0001-59
A10B	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	BANCO SANTANDER	90.400.888/0001-42
A12	ALPM CAFÉ & CHOCOLATE LTDA EPP	KOPENHAGEN	08.874.205/0001-08
A13A	JIMMY ANDERSONCRIVELLI - ME	RELOJOARIA	10.685.788/0001-70
A14	MUNDO DOS COSMÉTICOS S.A.	MUNDO DO CABELEIREIRO	02.786.558/0001-70
A16	LUIS GUILHERME DE SOUZA - ME	CELL +	26.542.979/0001-13
A17	MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	MARISA	61.189.288/0001-89
A21	VRCG ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	LUD.CO	50.457.168/0001-07
A22	JVL CALÇADOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA - ME	LARANJEIRA KIDS	46.285.683/0001-71
A23/4	ÓTICA TRINDADE DE M CRUZES LTDA EPP	ÓTICAS CAROL	08.897.355/0001-37
A26	FAST SHOP COMERCIAL LTDA	FAST SHOP	43.708.379/0001-00
A27	C + A MODAS LTDA	C + A	45.242.914/0001-05
A28/9	NITRATUS FITO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA -ME	NITRATUS	07.656.035/0001-22
A3/8	CAMARADA ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTE S.A	CAMARADA CAMARÃO	32.678.980/0001-72
A30/1	DAMASCENO CENTRO OPTICO EIRELI - EPP	ZEISS VISION CENTER	34.075.504/0001-92
A32/3	MUNDO DOS CALÇADOS MOGI LTDA	HAVAIANAS	49.228.254/0001-50
A34/5	TIM CELULAR S.A.	TIM	04.206.050/0001-80
A35B	ALEF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	NANICA	50.867.844/0001-02
A36A	LANCHES HANGAI LTDA	SUBWAY	08.753.612/0001-67
A36B	A.E.MASTSUNAGA FAST FOOD EPP	KANPEK ORIENTAL FOOD	11.162.078/0001-29
A37A	DMFKI CULINÁRIA JAPONESA LTDA	GENDAI	51.239.727/0001-67

A37B	MONICA MARQUES - EPP	SPOLETO	08.920.206/0001-41
A38	ZAMP S.A.	BURGER KING	13.574.594/0001-96
A41	MANIA MOGIFOODS ALIMENTOS LTDA - EPP	MANIA DE CHURRASCO-PRIME STEAKHOUSE	28.972.852/0001-60
A45	BP GUIMARAES ATIVIDADES ESPORTIVAS EIRELI- EPP	RUNNER MOGI DAS CRUZES	36.949.165/0001-51
A47	FC CORTES NOBRES LTDA ME	BEST CHICKEN	20.218.204/0001-00
A48	SANTOS MATTOS PREP. E COM DE GENEROS ALI	RISOTTO MIX	19.376.402/0001-13
ANT 3	TELEFONICA BRASIL S.A	ANTENA VIVO	02.558.157/0001-62
ANT2	CLARO S/A	CLARO	40.432.544/0001-47
B1	BORA BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	BOB'S	07.944.455/0003-76
B6	JUMP EXPERIENCE LTDA	GLOOB SPACE JUMP	46.191.972/0001-01
C1	PREÇOLÂNDIA COMERCIAL LTDA	PREÇOLÂNDIA	62.270.186/0012-09
C2	CLIQUE RETIRE TECNOLOGIA E LOGISTICA S.A	CLICK E RETIRE	27.609.855/0001-70
C5	TECNOLOGIA BANCARIA S/A	BANCO 24 HORAS	51.427.102/0001-29
CA41	MANIA MOGI FOODS ALIMENTOS LTDA - EPP	MANIA DO CHURRASCO - COMODATO	28.972.852/0001-60
D	CONEXAO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA	CONEXÃO FGV	03.411.630/0001-47
D1	VIA S.A	CASAS BAHIA	33.041.260/0652-90
D2	LOJAS AMERICANAS S.A.	LOJAS AMERICANAS	33.014.556/0001-96
D3	KALUNGA S.A	KALUNGA	43.283.811/0001-50
D4	KAELE SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA-ME	ARRANJOS EXPRESS	35.041.070/0001-72
DEP09	M.R.M. LANCHONETE - ME	TOASTED POTATO	09.447.770/0001-51
DEP12	MALIALE LANCHONETE E REST. LTDA-ME	MALIALE	13.655.496/0002-64
DEP15	ASSB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA	DEPÓSITO CACAU SHOW	17.611.014/0001-44
E10	LEITURA MOGI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	LIVRARIA LEITURA	26.309.840/0001-24
E21	CASA GELATO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	CASA GELATO	28.281.626/0001-32
E5	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	LE POSTICHE	61.777.009/0082-63
M007/	ESCOLA SANTA MONIQUINHA LTDA	COLÉGIO SANTA MÔNICA	27.175.023/0001-93
M10	MOGI ARTE E PE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	ARTWALK/ AUTHENTIC FEET - MERCHANDI	52.232.200/0001-73
M1204	KSR MASTER FRANQUIA LTDA	KFC	30.261.968/0001-32
M21	BORA BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BOB'S MERCHANDISING	07.944.455/0003-76

M26	ALIANÇA PROMOÇÕES E EVENTOS SC LTDA	ALIANÇA PROMOÇÕES E EVENTOS	03.446.439/0001-30
PA	C&K SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	FUN PHOTO	33.226.334/0001-37
P-A01	M.P COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CASA NOBRE	39.961.072/0001-30
Q19	TIM CELULAR S/A	ANTENA TIM	04.206.050/0001-80
Q25	POSTO EQUIPE QUALITY LTDA	POSTO EQUIPE QUALITY LTDA	05.958.002/0001-01
QC1	MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	MADERO	13.783.221/0001-25
QC2	PDHJ SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	ACQUA ZERO	47.135.574/0001-30
QM01	ORIGINAL XIAN COMERCIO DE VEICULOS	ORIGINAL VEÍCULOS	46.973.672/0001-84
QM04	ALCINDO SONEGO JUNIOR	ELLEGANS BIJOUX	05.255.718/0001-42
QM05	KHILOUD SALA ABID-ME	FEDK	17.328.518/0001-51
QM06	BRINCAR ENTRETENIMENTO LTDA	ROBOTRON	11.016.783/0001-18
QM06A	ALDEN 4 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	HELBOR	17.660.438/0001-07
QM06B	STARBUCKS BRASIL COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA	STARBUCKS	07.984.267/0001-00
QM07	ROCHA ENTRETENIMENTO SOROCABA LTDA ME	TRUCK GRUAS	02.456.315/0001-73
QM07B	CAMARGO E RUIZ COMERCIO DE DOCES LTDA	OH DELÍCIA	56.340.506/0001-02
QM09	MAIA SILVA CASA DE SUCOS LTDA	SUCO BAGAÇO	31.097.288/0001-98
QM09A	LLM FRANCHISING LTDA EPP	OAK BERRY	41.461.182/0001-85
QM11	ISAAC PAES DA SILVA-ME	CHILLI BEANS	10.265.006/0001-44
QM12	PPJ COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	PITICAS	57.361.899/0001-95
QM13	VRKF COMERCIO DE DOCES LTDA	FUNNY CANDY	57.149.660/0001-56
QM14	LUTH COMERCIO DE PICOLES LTDA - ME	KEKALA	43.548.003/0001-77
QM15	MARTINS DA COSTA + CIA LTDA.	OFNER	60.873.288/0001-30
QM17	MCF GASTRONOMIA LTDA	ÇA-VÁ - ERICK JACQUIN	05.472.275/0001-41
QM18	JKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	BISCOITÊ	43.932.067/0001-77
QM21	ESSENCIAL SPA MOGI - SERVICOS DE BEM-ESTAR LTDA.	BUDDHA SPA	51.145.120/0001-18
QM25	LAURA ALVES SEMI JOIAS LTDA	LAURA ALVES	49.345.910/0001-03
QM27	KRD CARRINHOS LTDA - ME	SUPERCARS	30.290.057/0001-33
QM29A	TMM COMERCIO DE MAQUIAGENS LTDA ME	SWEET MAKE	41.016.147/0001-57
QM32	ADÃO LUIZ JOSÉ DA SILVA-ME	DESTAK PRATAS	18.128.119/0001-00

QM34	NBG BIGARAN - ME	FOM	29.802.575/0001-00
QM36	GIFU COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	XIAOMI STORE	42.931.403/0012-57
QM38	GM ECOM LTDA ME	PRINCESA REBORN	46.992.729/0001-92
QM39	HEMP VEGAN MOGI DAS CRUZES LTDA	HEMP VEGAN	53.839.850/0001-44
QM40	JRJ COMÉRCIO DE JOIAS E ACESSÓRIOS UNIPESSEAL LTDA	ACIUM	52.823.363/0001-20
QM41	CRISTIANO DA FONSECA TABACARIA	KRISCA TABACARIA	06.048.009/0001-59
QM43	ROCHA ENTRETENIMENTOS SOROCABA LTDA	BOMBEIRO GRUA	02.456.315/0001-73
QM43A	OPUSMÚLTIPLA COM.INTEGRADA S/A	O BOTICÁRIO	79.213.591/0001-35
QM44	MAESAN GULOSEIMAS MOGI LTD	FINI	24.232.615/0001-01
QM45	48.279.136 RENATA BARBOSA DE FARIAS FERREIRA	FUEL	48.279.136/0001-09
QM46A	MAURICIO RICHARD DE OLIVEIRA DA COSTA 41320410855	SMART TECHNOLOGY	37.520.485/0001-54
QM47	STEET MACHINE ENTRETENIMENTO LTDA	KOMBI GRUA	52.275.362/0001-99
QM48A	NEW CAP MOGI 01 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	NEW ERA	53.046.354/0001-33
QM49	D. K. G. ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	BUBBLE KILL	29.070.181/0001-04
QM50	PUK COMERCIO DE ÓCULOS LTDA	POLO UK	55.054.337/0001-73
QM52A	MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIM. S/A	BACIO DI LATTE	11.950.487/0001-90
QM53	TODAI COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME	HAVANNA	22.966.977/0001-09
QM53A	MB SUCESSO LTDA - ME	MBOX	48.648.727/0001-06
QM53B	TCHE COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	FABRIKA DE EVENTOS	07.034.018/0001-53
QM54	ARTS BURGER ALIMENTOS LTDA EPP	BOB'S	31.366.434/0005-67
QM54A	CNQT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ICE CREAM ROLL	30.034.560/0001-28
QM55	STREET MACHINE ENTRETENIMENTO LTDA	FLUFFY GRUA	52.275.362/0001-99
QM55A	FAST MARKET KOJIMA LTDA.	SONHO DE ALGODÃO	47.441.581/0001-60
QM57	REVITALIZE LOCAÇÃO DE POLTRONAS LTDA	CHUTE A GOL	16.572.479/0001-70